

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 022/2007 – MD**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso XII do Artigo 11 do Regimento Interno, resolve

**C O N C E D E R:**

Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA DE MELO**, cadastro nº 3-5, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, referência salarial 03, Carreira C – Ocupações Técnico-Legislativas, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal c/c o Art. 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional Federal nº 47, e Art. 46 da Lei Complementar nº 228/2000, alterada pela Lei Complementar nº 253/2002, a partir de 01 de setembro de 2007, conforme Processo nº 02221/2007.

Mesa Diretora, 13 de agosto de 2007.

Deputado Neodi Carlos  
Presidente

Deputado Alex Testoni  
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena  
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires  
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba  
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva  
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva  
4º Secretário